

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0003/2023, QUE ENTRE SI celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN e ALDO ARAÚJO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O Município de OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.193.252/0001-42, com endereço a Rua Etevino Salas, S/N - Centro - CEPa 59730-000 - Olho D'água do Borges/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira, portadora do cadastro nacional de pessoa física - CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade - RG sob o nº 2984956SP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho D'água do Borges/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALDO ARAÚJO DA SILVA portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 762.519.854-53 com endereço à Rua Joaquim Marcelino da Silva, nº 1000 - Centro - Serra do Mel/RN, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com as alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2024 até 17/01/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023, objeto do Processo Administrativo nº 00004IN0003.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA CCADMUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; FUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO; AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; DESPESA: 10 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, nos Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Ordinária Federal nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

5.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para que surtam os seus efeitos legais.

Olho D'água dos Borges, 15 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN
CNPJ nº 24.193.252/0001-42
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
CPF nº 086.960.564-00
RG nº 2984956SP/RN
Contratado

ALDO ARAÚJO DA SILVA
CPF nº 762.519.854-53
OAB/RN nº 7.620
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN
CONTRATADO: ALDO ARAÚJO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2024 até 17/01/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023, objeto do Processo Administrativo nº 00004IN0003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA CCADMUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; FUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO; AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; DESPESA: 10 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Olho D'água dos Borges, 15 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES - PRESIDENTE
ALDO ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADO

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 75437040